



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 28ª Reunião do
Conselho Acadêmico
do *Campus* Santa
Luzia, realizada em
02 de julho de 2019**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dois de julho de dois mil e dezenove, na sala Multimeios do Bloco 3 do *Campus* Santa Luzia, foi realizada reunião do Conselho Acadêmico com a presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva Torres (Presidente do Conselho Acadêmico), Wemerton Luis Evangelista (representante titular do Corpo Docente), Daniel Augusto de Miranda (representante titular do Corpo Docente), (Denise Lages Floresta (representante da área de Ensino), Esperanza Braga Magalhães (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Leonardo Ribeiro Gomes (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Irving dos Santos Lelis (representante titular da Área de Administração e Planejamento), Tiago Simão Ferreira (representante titular da Área de Pesquisa), Leandro de Aguiar e Souza (representante titular da Área de Extensão), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (representante suplente do Corpo Docente) e Isaac Victor Lima Ferreira (representante titular do Corpo Discente). O presidente Harlley iniciou a reunião fazendo a leitura dos itens da pauta: 1) Apresentação dos novos membros do Conselho Acadêmico; 2) Regulamento de Acesso; 3) Afastamento Docente e 4) Definição dos critérios para confecção de horário de aula. Em seguida ele apresentou os novos membros eleitos para o

Conselho e aproveitou para informar o funcionamento do órgão. Na sequência ele abordou o item "2" da pauta: Regulamento de Acesso: Harley discorreu sobre problemas de acesso ocorridos anteriormente e explicou que o documento foi necessário para impedir ações desrespeitosa com a escola. Acrescentou que o Regulamento serve para respaldar a ações de controle da escola. Disse ainda que publicou o documento Portaria, mas que trouxe ao Conselho para ser discutido com os pares e para saber se o mesmo está funcionando ou se será necessário propor ações para ajustar. Disse que em conversa com alguns setores como secretaria e biblioteca ouviu dos servidores que os novos procedimentos de controle proporcionaram melhoria no trânsito de pessoas dentro do *campus*, diminuindo o acesso daqueles que fazem visitas sem objetivo claro. Harley citou como exceção aos procedimentos de identificação casos que envolvam eventos e processos seletivos, situações em que o um número grande de pessoas acessam o *campus* de forma simultânea, impossibilitando o controle. Esperanza citou casos em que pessoas foram até a secretaria para ter a saída liberada e ela não tinha como ter certeza se o pessoa estava realmente no evento, enfatizando que existe essa lacuna a ser observada. Leandro citou situações de pais de alunos que trataram servidores de maneira constrangedora. Pra ele ficou claro ser esta uma das principais razões para se ter um documento que regulamente o acesso ao *campus*, por outro lado, se sente preocupado com a possível restrição da comunidade ao *campus*, o que seria ruim, já que se trata de espaço público. Pediu para que refletissem sobre uma maneira de controlar sem coibir. Harley disse que a ideia é essa, falou das carteirinhas que vieram para facilitar a identificação e o controle. Tiago disse não ver dificuldade em ter que se apresentar um documento para registro, disse que inclusive a apresentação de documento inibe pessoas mal intencionadas. Wemerton acha que está funcionando bem e que não vê problema na apresentação de um documento para acesso ao *campus*. Wemerton quis saber que tipos de documento devem ser apresentados ao conselho. Harley explicou que documentos que tratam de interesse geral do *campus* ele prefere que as decisões sejam colegiadas e não *ad referendum*. Daniel solicitou que fosse considerado algum tipo de ajuste que contemplasse a concessão de

acesso a prestadores de serviços. Citou comentário de um docente sobre a dificuldade que seu convidado teve para acessar o estacionamento do *campus* no dia em iria proferir uma palestra. Sugeriu que a autorização para acesso ao estacionamento por parte de visitantes e prestadores pudesse ser dada por qualquer servidor do setor e não apenas pela diretoria. Irving disse que qualquer servidor da DAP pode fazer a liberação do acesso e que isso tem acontecido e que pode ser que, nesse caso específico, a comunicação não tenha chegado até eles. Daniel pediu para deixar o assunto mais claro para os servidores do setor. Leonardo ponderou que é urgente que o *campus* tenha facilitadores para viabilizar um maior acesso da comunidade ao *campus*, mas que é necessário que os porteiros já tenham a informação de quem irá acessar o *campus*. Irving disse que irá levar a questão ao pessoal da DAP. Leonardo falou também da necessidade de previsibilidade de acesso que contemple pessoas com necessidades especiais, necessidade de acesso rápido de carro para deixar e pegar pessoas. Tiago sugeriu que fosse feito um documento com as liberações do dia, colocado em lugar visível tanto para os docentes quanto para os porteiros para dar maior transparência. Denise sugeriu que fossem feitos ajustes no texto para adequá-lo. Allan explicou que a comunidade tem utilizado o *campus* e que o regulamento ajudou muito. Esperanza também concordou que o trânsito de pessoas melhorou bastante e que o protocolo reduziu bastante a entrada de pessoas que vinham ao *campus* sem ter nada para fazer. Tiago sugeriu que em casos especiais o porteiro tenha autorização para decidir sobre embarque e desembarque de pessoas com necessidades especiais. Daniel sugeriu deixar o controle do protocolo com o monitor, em casos de eventos com grande número de pessoas. Todos concordaram em manter o protocolo. O Regulamento de Acesso foi aprovado por unanimidade e Harley irá fazer os ajustes no documento e enviará por e-mail para os membros. Em seguida passou-se ao item "3" Afastamento docente. Harley informou que leu o documento e considera que as discussões já foram no âmbito das assembleias e que partindo do que foi acordado nelas, a decisão agora caberia ao Conselho. Allan se mostrou preocupado com o fato dos percentuais para o tipo de afastamento não terem sido definidos. Leandro ponderou que as construções foram feitas e que

se sente incomodado com pessoas que não participam das reuniões e depois questionam as decisões que foram tomadas. Após discussão, foram feitos ajustes no texto para melhorar a compreensão. Allan defendeu que os critérios para distribuição das vagas seja na proporção de dois para um, ou seja, 2 (dois) para doutorado e 1 (um) para pós-doutorado. Leandro ponderou que não se deve deixar uma coisa muito rígida que venha a inviabilizar o pós-doc. Ficou decidido que Wemerton se reunirá com a Comissão para discutir os critérios para distribuição das vagas e também para testar o barema e apresentará os resultados na próxima reunião do Conselho. O item "4" Definição dos critérios para confecção de horário de aula" ficou para ser abordado na próxima reunião. Às dezoito horas e quarenta e oito minutos foi a reunião encerrada e está ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 25/07/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 25/07/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esperanza Braga Magalhaes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/07/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante titular do Corpo Docente**, em 25/07/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Representante Titular da Área de Extensão**, em 25/07/2019, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lages Floresta, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/07/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Representante titular do Corpo Docente**, em 29/07/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 05/08/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0353906** e o código CRC **2F7AF591**.

23716.000900/2019-12

0353906v1